

Bona

Decreto nº 764

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

EXONERAR:

a partir de 1º do corrente mês e ano, a senhora MARIA SOUZA SOUZA do cargo de professora da 4ª Escola Primária Mista Rural localizada no Bairro Corrego Branco neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956.

a) Nestor de Barros.

Prefeitura Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 8 de Janeiro 1956

a) Irineu Schmidt.

Auxiliar de Secretário

Decreto nº 765

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das

das atribuições que lhe confere o artigo 93, -
parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto Lei Esta-
dual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, com-
binado com o parágrafo 2º do artigo 385, da
consolidação das leis do ensino;

EXONERA:

Ya partir de 1º do corrente mês
de ano, a senhora IRINEU DOS SANTOS
do cargo de Professora da 5ª Escola Prima-
ria Rústica Rural, localizada na Fazenda Ma-
riana, neste município, cargo esse que vinha
exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 2 de Janeiro 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 8-1-1956.

a) Irineu Schmidt

Auxiliar de Secretário

Decreto nº 766

O Prefeito Municipal de
Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atu-
lições que lhe são dadas e confere o artigo
93 parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto - Lei
Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, -
combinado com o parágrafo 2º do artigo 385,
da consolidação das leis do ensino;

EXOS